

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 419, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.810, de 25 de abril de 2022, página 176, na parte que nomeou, a candidata a seguir relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

| CANDIDATO             | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------|
| Patricia Kroth Macedo | 18º           |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

#### EDITAL DPGE N. 044/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

##### A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO

às candidatas e aos candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, o local de aplicação das Provas Escritas Subjetivas, referente à Segunda Etapa do concurso.

As Provas Subjetivas discursiva e prática (Segunda Etapa) serão realizadas nos dias **7 de maio de 2022 (sábado) e 8 de maio de 2022 (domingo), das 14h às 18h, horário de Mato Grosso do Sul, na UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO**, situada na Av. Tamandaré, número 6.000, Bairro Jd. Seminário, na cidade de Campo Grande/MS, ficando **CONVOCADAS** as candidatas e os candidatos aprovados na primeira etapa para a realização da prova subjetiva, sob pena de eliminação no certame.

A primeira prova escrita subjetiva (discursiva) consistirá em 10 (dez) questões dissertativas, com, no máximo, 50 (cinquenta) linhas em cada uma das questões.

A segunda prova escrita subjetiva (prática) consistirá na lavratura de 2 (duas) peças jurídicas, com, no máximo, 240 (duzentas e quarenta) linhas em cada uma das peças.

As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, cada.

A entrada das candidatas e dos candidatos será permitida a partir da abertura dos portões às 12h até o **fechamento às 13h**, sendo proibida a entrada de qualquer pessoa bem como a entrega de materiais ou documentos após esse horário (13h). As candidatas e os candidatos deverão observar as regras de biossegurança da Covid-19 constantes do Regulamento e Edital de abertura do concurso, inclusive com o uso de máscara.

As candidatas e os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, e somente poderão realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no referido endereço eletrônico.

A partir da entrada as candidatas e os candidatos devem ir diretamente para suas salas a fim de ter o material de consulta devidamente vistoriado antes do início das provas, não sendo permitida a permanência nos corredores e outras dependências do local de prova.

As candidatas e os candidatos poderão consultar legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias e orientação jurisprudencial.

É proibido o uso de códigos comentados, anotados ou comparados; anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas); coletânea de jurisprudência e os respectivos sumários; informativos de tribunais e os respectivos sumários; orientações jurisprudenciais e os respectivos sumários; cópias reprográficas (xerox ou

similares) ou qualquer documento obtido da internet; revistas; livros de doutrina; livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins; dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente.

É vedado o empréstimo de material de consulta entre as candidatas e os candidatos.

É permitido o uso de post-it e assemelhados desde que não contenham qualquer anotação ou comentário.

Qualquer legislação que contenha conteúdos vedados poderá ser utilizada, desde que as respectivas folhas referentes a esses conteúdos estejam previamente grampeadas.

O uso de material com simples remissões será aceito desde que não contenha anotações ou comentários.

As candidatas e os candidatos que por motivos religiosos (sabatistas) não quiserem realizar a prova no horário estabelecido do dia **07 de maio de 2022 (sábado)** deverão se apresentar para a referida prova no horário estipulado neste Edital (12h às 13h), ocasião em que serão identificados e submetidos aos mesmos procedimentos de segurança relacionados à guarda de celular e outros objetos proibidos, assim como de uso do banheiro acompanhados do fiscal volante e detecção de metais.

As candidatas e os candidatos sabatistas de que trata o item anterior, após identificação e os procedimentos de segurança, permanecerão confinados e incomunicáveis em recinto exclusivo até o pôr-do-sol, quando terão acesso ao caderno de questões e poderão prestar a prova.

Recomenda-se que as candidatas e os candidatos levem alimentação suficiente para o período em que permanecerão confinados.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral e

Presidente da Comissão de Concurso

**EDITAL DPGE Nº 045/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** os membros Titulares da Comissão de Concurso para a realização da Segunda Etapa do Concurso, consistente na aplicação das provas escritas subjetivas, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a ser realizada nos dias **7 e 8 de maio de 2022, das 14h00min às 18h00min, horário de Mato Grosso do Sul, na UCDB – Universidade Católica Dom Bosco, situada na Av. Tamandaré, n. 6.000, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Campo Grande/MS**. Membros convocados:

|  |
|--|
| REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |
| Eliana Etsumi Tsunoda  |
| Cláudia Bossay Assumpção Fassa                                       |
| Mateus Augusto Sutana e Silva  |

|   |
|---|
| REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MS |
| Luiz Rene Gonçalves do Amaral                     |

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

Defensora Pública-Geral do Estado

**Atos de Licitação**

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO n. 33/007.074/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/2021 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2021**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2021, para eventual aquisição de produtos de higienização, proteção e segurança para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, que originou a formalização da presente Ata de Registro de